



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jacimar Fonseca da Silva, ex-Coordenador-Geral de Pagamentos e Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Sem Desconto, deflagrada em abril de 2025, revelou fraudes bilionárias em descontos associativos não autorizados, que atingiram mais de 9 milhões de aposentados e pensionistas, com prejuízo estimado em R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024.

No âmbito da operação, o então Coordenador-Geral de Pagamentos e Benefícios do INSS, Jacimar Fonseca da Silva, foi afastado de sua função em razão de suspeitas de envolvimento no esquema. Trata-se de cargo estratégico dentro da autarquia, diretamente responsável pela gestão dos pagamentos e benefícios previdenciários — justamente o setor em que se verificaram os descontos indevidos[1].

As informações sobre sua trajetória funcional foram removidas do portal oficial do INSS, que vem sofrendo mudanças em seu organograma desde



o início das investigações. Esse apagamento de dados reforça a necessidade de transparência e prestação de contas.

Diante da relevância da função que exercia, do impacto social da fraude e da gravidade das acusações, é imprescindível a convocação de Jacimar Fonseca da Silva a esta Comissão, a fim de esclarecer sua conduta e apurar responsabilidades.

[1] <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/04/24/fraude-no-inss-saiba-quem-sao-os-suspeitos-de-envolvimento-no-esquema-bilionario.ghtml>

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

